



CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2019 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de ITARARÉ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 3/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **INFORMAR**, que não houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura de Inscrições.

2 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**, a relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição.

3 – **DIVULGAR**, na forma o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de Inscrições.

4 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento do valor correspondente à inscrição.

5 - **ESTABELECER** os dias **04 e 05 de julho de 2019** para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* www.publiconsult.com.br na forma estabelecida no **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

Itararé, 03 de julho de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal